



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.442/97

DATA: 11.07.97

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar uma Quadra de Esportes à Associação de Pequenos Agricultores de Cristo Rei, neste Município.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pequenos Agricultores de Cristo Rei, inscrita no CGC sob nº 78676608/0001-28, uma quadra de esportes, com área de 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 138/97 de 26.06.97.

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de julho de 1997.

PEDRO MEZZOMO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

HÉLIO DE CARLI

Chefe de Gabinete